



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA. ME, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] nomeada pela Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SUPER ESTÁGIOS LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ nº 11.320.576/0001-52, situada na Avenida Rio Branco, nº 156, sala 2814, Edifício Avenida Central - Centro, Cep: 20.040-003, Rio de Janeiro- RJ neste ato representada pela sua Sócia, a Senhora **POLIANA MODENESI FERRAZ**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 10/2011**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2011**, Processo nº **00190.010963/2011-92**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor contratado em aproximadamente 6,69% (seis vírgula sessenta e nove por cento), compreendendo o período de julho de 2012 a junho de 2013, com base na Subcláusula Primeira da Cláusula Oitava do Contrato nº 10/2011, contados a partir de 6 de agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o Caput da Cláusula Oitava, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, de acordo com a proposta comercial da CONTRATADA, o valor mensal estimado de R\$ 3.397,72 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o montante anual estimado de R\$ 40.772,64 (quarenta mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 40.772,64 (quarenta mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 16.422,31 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) referente ao exercício de 2013, o valor de R\$ 24.350,33 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) referente ao exercício de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 2.038,63 (dois mil e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação e reajuste do contrato a partir de 6 de agosto de 2013, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

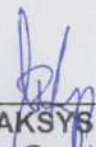
O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

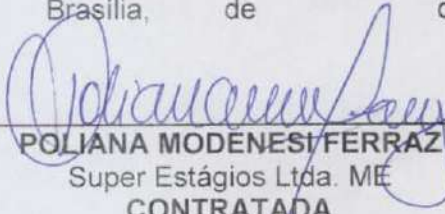
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, de de 2013.



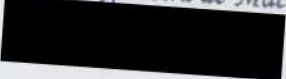
CARLA BAKSYS PINTO
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE



POLIANA MODENESI FERRAZ
Super Estágios Ltda. ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:

NOME: Alexandre Ferreira de Macedo
CPF: 
RG: 